

Campinas, 01 de Abril de 2024

Aos membros da Diretoria Científica e Conselho Consultivo

Assunto: Afastamento Temporário do Presidente

Por meio deste, comunicamos que o atual Presidente da AB3C estará afastado de suas funções, por motivos de saúde, no período de 01 de Abril de 2024 a 16 de Abril de 2024.

Durante este período, o Vice-Presidente, Sr. Fabrício Lopes Martins, assumirá todas as funções da presidência, incluindo a tomada de todas as decisões administrativas. Ele assinará toda a documentação como "Presidente da AB3C em exercício".

Este procedimento está em conformidade com o Artigo 19a do estatuto da AB3C, ao qual prevê que em casos de afastamento do Presidente "*Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos legais*". Além disso, está de acordo com a legislação brasileira pertinente, que permite o afastamento temporário de presidentes de associações para tratamento médico.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Marcelo Mendes Brandão
Presidente da AB3C